



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº: 2401.01/2022.

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO, DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

00. DA ABERTURA DA SESSÃO: Às Nove Horas (09:00) do dia quatro de fevereiro de 2022 (04.02.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, à Av. São João, 75 – Centro, Santana do Acaraú/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Daniel Marcio Camilo do Nascimento, e a Equipe de apoio: Carlos José Arcanjo, Antonio Magela da Silva Brandão e Marcos Vinicius da Silva, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **2401.01/2022**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E /OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**. Após uma tolerância 15 (quinze) minutos, a Sr(a). Pregoeiro iniciou a fase de Credenciamento, oportunidade em que verificou-se a presença de 01 (um) profissional, qual seja:

EMPRESA (S)	CPF Nº
RENATA ANIZIA MENDES	042.493.663-16

1.0. DA FASE DE CREDENCIAMENTO: Dando sequencia, o pregoeiro declara aberta a fase de credenciamento e solicita ao(s) representante(s) da(s) licitantes presentes que apresentem os documentos exigidos no item 6.6.2 do Edital. Em seguida, interpôs aos licitantes se desejam fazer alguma observação sobre os documentos analisados, momento em que nenhum representante se manifestou. Depois de analisados os documentos pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a profissional abaixo, com seu respectivo representante.

PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	CRN
RENATA ANIZIA MENDES	042.493.663-16	5799

Finalizada a etapa de credenciamento, o senhor Pregoeiro informou que a partir daquele momento ninguém mais poderia apresentar documentos de credenciamento. Após, fora proposto ao(s) licitante(s) presente(s) para rubricar os documentos de credenciamento e propostas juntamente com o pregoeiro e equipe de apoio.

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação da profissional presente. Foi Solicitado aos presentes que rubricassem a(s) propostas e os invólucros dos envelopes de habilitação. Ato contínuo, foram abertas as propostas e solicitado aos presentes que rubricassem a(s) propostas. Abertos o envelope contendo a

RA



proposta o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas ao (s) interessado(s). Após, o pregoeiro indagou aos presentes se haveria alguma manifestação a respeito das propostas de preços apresentadas, a profissional credenciada não se manifestou.

2.0 DA FASE DE JULGAMENTO (CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO) DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, declarando-as CLASSIFICADA (S), por atender os requisitos do edital. Em seguida o pregoeiro esclareceu a presente que o certame seria julgado pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E /OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	11	R\$ 3.110,00	R\$ 34.210,00

3.0 FASE DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÕES: Encerrada a análise e classificação das propostas escritas, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, que foi registrado sem lance. Tendo em vista que o valor se encontra dentro do valor estimado por este município, o pregoeiro decidiu por aceita-lo, por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado pelo Setor de Compras. Foi declarada vencedora parcial a seguinte profissional: **RENATA ANIZIA MENDES**, com os valores abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E /OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	11	R\$ 3.110,00	R\$ 34.210,00

4.0 FASE DE HABILITAÇÃO: Em seguida, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com o(s) licitante(s) presente(s), passaram a analisar o(s) envelope(s) de Habilitação (Envelope nº 2) da(s) profissional (s) parcialmente (s) vencedora(s), até mesmo via internet, confirmando as autenticidade dos documentos emitidos, desta forma, tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista o cumprimento integral das exigências editalícias.

5.0 DAS OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS: Não houve observações.




6.0 DO PRAZO DE RECURSO: O pregoeiro indagou ao (s) licitante(s) presente(s) se contestaria(m) o julgamento do presente certame, mormente quanto ao prazo recursal cabível, onde a profissional desistiu expressamente do direito ao presente prazo de recurso.

7.0 DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA: Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante(s) presente(s).

Santana do Acaraú/CE, 04 de fevereiro de 2022.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Pregoeiro


Carlos José Arcanjo
Equipe de Apoio


Antonio Magela da Silva Brandão
Equipe de Apoio


Marcos Vinicius da Silva
Equipe de Apoio

LICITANTE(S) PRESENTE(S)

PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	CRN	ASSINATURA
RENATA ANIZIA MENDES	042.493.663-16	5799	